# **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 001/2021**

# **EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021**

**Objeto**: contratação de empresa(s) para a prestação, em regime de fretamento, de serviço de transporte de alunos da rede municipal de ensino de Vargem Bonita.

|  |
| --- |
| ADENDO “I” ÀO EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL Nº 001/2021 |

O **MUNICÍPIO DE VARGEM BONITA**, Estado de Santa Catarina, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, com Sede à Rua Coronel Vitório, nº 966, Centro, Vargem Bonita - SC, Inscrito no CNPJ nº 95.996.187/0001-31, por intermédio de sua Prefeita Municipal, Sra. **ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**, **TORNA PÚBLICO** a ocorrência de **ALTERAÇÃO** noEDITAL da licitação modalidade Pregão Presencial 001/2021, na seguinte conformidade:

1. Fica excluída a alínea “l” (*Autorização de Circulação de Transporte Coletivo de Escolares, expedido pelo CIRETRAN e/ou CITRAN do DETRAN/SC, conforme PORTARIA N.º 0654/DETRAN/ASJUR/2020*) do subitem 6.1 do Edital.
2. Fica acrescido o subitem 8.1.18 a cláusula Oitava da Minuta Contratual, passando o mesmo a vigorar com a seguinte redação:

8.1.18. Apresentar em até 5 (cinco) dias úteis, após a assinatura do presente contrato, cópia da Autorização de Circulação de Transporte Coletivo de Escolares, expedido pelo CIRETRAN e/ou CITRAN do DETRAN/SC, conforme PORTARIA N.º 0654/DETRAN/ASJUR/2020. A autorização deverá ser apresentada anualmente, em caso de prorrogação, antes do início do ano letivo, ao responsável pelo setor de transporte escolar. Em caso de não apresentação resultará na rescisão unilateral do Contrato.

1. Permanecem inalteradas as demais condições previstas no edital.
2. Face ao acima exposto, e em observância ao disposto no § 4º do art. 21 da Lei nº 8.666/93, fica **ALTERADO** para o dia **10/02/2021**, às **08h30**, o prazo de recebimento (protocolização) dos **Envelopes nº 01 – Proposta Comercial** e dos **Envelopes nº 02 - Documentação** dos interessados, cuja sessão pública de abertura e julgamento terá início a partir das **09h00** da mesma data.

Vargem Bonita, 27 de janeiro de 2021.

**ROSAMARCIA HETKOWSKI ROMAN**

**Prefeita Municipal**